



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.273

Resolve sobre recursos de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade a distância.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento
Ísis Carvalho Mota	Matemática	12.15830	03/2015
Augusto César Mello	Matemática	13.1.2529	10/2015
Andreza Luz Faria Balieiro	Matemática	12.1.5506	02/2015
Elder Wagner de Lima	Matemática	12.1.5527	04/2015
Poliana Barbosa Gomes	Matemática	12.1.9458	77/2015
Alice Lopes de Miranda	Administração Pública	13.1.5573	61/2015
Vanessa Nogueira Souza Leite	Administração Pública	09.2.9961	32.015/2015
Pedro Gomes Pereira Correa Bueno	Administração Pública	10.2.9427	000065/2015
Mirlene Luciana de Carvalho José	Administração Pública	13.1.5371	1.455/2015
Luciana Calógeras Costa	Administração Pública	13.1.5251	0332/2015
Jaqueline de Lourdes Teixeira Marques	Administração Pública	13.1.2774	1.460/2015
Fábio Luiz Martins da Silva	Administração Pública	10.2.9352	781/2015
Esa Pekka Tapani Horttanainen	Administração Pública	12.1.5448	s/nº
Christian Fagner de Araújo Costa	Administração Pública	10.2.9554	000005/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Amauri Gomes Amorim	Administração Pública	10.2.9770	014/2015
Natália Inácio Silva	Administração Pública	09.2.8256	895/2015
Niliana Renata Miranda Campos	Administração Pública	09.2.8995	22.015/2015
Gladston Rodrigo Oliveira	Administração Pública	12.1.9920	1.115/2015

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 19
DATA 04 / 05 / 2015

Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente

